



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 11 de setembro de 2020.

INDICAÇÃO 06/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Vereador Hélio Müller vem através deste indicar ao Poder Executivo Municipal que, juntamente com a RGE/CPFL Energia, estude a viabilidade de apresentar um plano/projeto de lei de inclusão digital para viabilizar o fornecimento de internet fibra óptica às famílias do interior do Município, abrangendo também as escolas do interior, da seguinte forma: a RGE faria a cobrança de um valor específico nas contas de luz dos agricultores, semelhante à contribuição de custeio da iluminação pública e, em contrapartida, a RGE isenta as empresas fornecedoras de internet da cobrança do aluguel dos postes de luz para instalação dos cabos de fibra óptica. As empresas, por sua vez, tendo em vista a diminuição no custo do fornecimento do serviço, também diminuiriam as cobranças e facilitariam o acesso de todos à internet.

JUSTIFICATIVA:

1. O acesso à internet, além de ser necessário, é essencial e fundamental no interior, assim como na cidade;
2. Diante da grande dificuldade enfrentada pelos agricultores para conseguirem o serviço de fornecimento de internet fibra óptica no meio rural;
3. Tendo em vista que as empresas que prestam este serviço não disponibilizam internet fibra óptica em alguns locais do interior do Município em razão do alto custo que a instalação e manutenção demandaria;
4. Para possibilitar o fornecimento de internet fibra óptica às escolas municipais e estaduais localizadas no interior do Município, auxiliando e facilitando o ensino e o aprendizado através da inclusão digital;

Atenciosamente,

HÉLIO MÜLLER
Vereador do PT